



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 09 DEZ. 2020

REQUERIMENTO N.º: 1471

Solicitando informações a respeito da aplicação da lei 8254/07 que estabelece a implantação de terapias naturais no município de Sorocaba

CONSIDERANDO esta vereadora foi procurada por munícipes que relataram que a supra referida lei não se encontra disponível através de convênios com órgãos públicos.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização dessa vereadora;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Que medidas efetivas foram tomadas a respeito da lei devidamente aprovada por esta casa legislativa.
- 2- Alguma unidade de saúde possui métodos de terapias naturistas?
- 3- A prefeitura publicitou tal possibilidade de tratamento para que a população tivesse este tratamento?

S/S., 08 de dezembro de 2020.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 08/12/2020 11:51:20-53 1/1



GP-RIM-1406/2020

Sorocaba, 16 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1471/2020, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito da aplicação da lei 8254/07 que estabelece a implantação de terapias naturais no município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SES – Secretaria da Saúde;

1. A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Básica, informa que oferta Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, em unidades de saúde, na perspectiva da prevenção de agravos e da programação e recuperação da saúde, voltada para o cuidado continuado humanizado e integral em saúde;

Dentro da unidade é oferecida experiência em tratamentos como: acupuntura, auriculoterapia, yoga, reflexologia, reiki, fitoterapia, homeopatia, horta de fitoterápicos, práticas corporais, terapia comunitária, terapia em grupo, além de outras. Um espaço bem mais amplo do que as modalidades referidas na Lei 8254/07. Esses tratamentos auxiliam na cura e prevenção da depressão, hipertensão, síndromes musculoesqueléticas, insônia, enxaquecas e na diminuição e controle da dor.

2. Sim. Policlínica e Unidades Básicas de Saúde ofertam pelo menos uma modalidade.
3. A SES divulga todo ano a programação e destaca principalmente no mês de setembro as práticas realizadas nas UBSs.

As PICS são terapias que tratam o indivíduo de forma geral (holística), ou seja, que levam em consideração os aspectos físicos, psicológicos e energéticos, após avaliação de um profissional de saúde, a modalidade poderá ser indicada isolada ou integrada com outros recursos terapêuticos. Se tratando de consulta médica, o profissional poderá indicar como tratamento inclusive alguns medicamentos fitoterápicos disponíveis: Alcachofra e Passiflora – Comprimido, Guaco-Xarope, Espinheira Santa, Isoflavona – Cápsula e Plantago – Envelope.



É importante informar que em detrimento da epidemia de COVID 19 as atividades em grupo permanecem adiadas, conforme Instrução Normativa SES nº 09, de 14 de agosto de 2020. Dispõe sobre a retomada gradual dos atendimentos médicos e multiprofissionais nas unidades de saúde da rede municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP